



127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 13.041/2019 - MESA DIRETORA

Altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para alterar sua estrutura, atribuições de cargos e criar gratificações. (DF 57; CJ 1.150; CJR; CFO; quorum: maioria absoluta)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.955/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO

Institui a CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT. (CJ 1.051; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.990/2019 - RAFAEL ANTONUCCI

Prevê afixação, em todo elevador de transporte de passageiros, de placas contendo alertas de segurança aos usuários; e revoga a Lei 6.542/2005, correlata. (CJ 1.094; CJR; CIMU; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 13.006/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Altera a Lei 5.664/2001, que disciplina a coleta seletiva de lixo (programas “Armazém da Natureza” e “Cata-Treco”), para prever condições para o descarte de peças de mobiliário. (CJ 1.113; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 13.020/2019 - DOUGLAS MEDEIROS

Revoga as Leis 2.393/1980, 2.484/1981, 2.523/1981 e 2.573/1982 (aprovadas na 8ª Legislatura – 1º/02/1977 a 31/01/1983). (CJ 1.129; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 13.047/2019 - GUSTAVO CHECCHINATO, PAULO SERGIO MARTINS

Altera a Lei 8.304/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata - “Novembro Azul”, para prever forma de realização. (CJ 1.153; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 7

PROJETO DE LEI Nº 13.048/2019 - COLEGIADO DE VEREADORES

Institui a e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL” (1º a 8 de dezembro). (CJ 1.154; CJR; quorum: maioria simples)



Item nº 8

MOÇÃO Nº 284/2019 - MARCELO GASTALDO

APOIO à luta da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (AFPCESP) por contrapartida do governo estadual no custeio do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE), por participação do servidor na gestão da instituição e por melhorias no seu atendimento. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 8 de novembro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente